

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Especialização *Lato Sensu* em Educação em Direitos Humanos

LUCIANA MENDES CABRAL

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:
o bate-papo para convivência e afirmação da diversidade nas escolas

Diamantina (MG)

2024

LUCIANA MENDES CABRAL

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:
o *bate-papo* para convivência e afirmação da diversidade nas escolas**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Orientador: Matheus Silva Freitas

Diamantina (MG)

2024

Catálogo na fonte - Sisbi/UFVJM

C117e Cabral, Luciana Mendes
2024 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: [manuscrito] : o bate-papo
para convivência e afirmação da diversidade nas escolas /
Luciana Mendes Cabral. -- Diamantina, 2024.
38 p.

Orientador: Prof. Matheus Silva Freitas.

Monografia (Especialização em Educação em Direitos
Humanos) -- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
Mucuri, Curso de Especialização em Educação em Direitos
Humanos, Diamantina, 2024.

1. Educação em direitos humanos. 2. Educação escolar. 3.
Diversidade. 4. Diálogos educacionais. 5. Desigualdades. I.
Freitas, Matheus Silva. II. Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri. III. Título.

Elaborada pelo Sistema de Geração Automática de Ficha Catalográfica da UFVJM com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Este produto é resultado do trabalho conjunto entre o bibliotecário Rodrigo Martins Cruz/CRB8-
2886
e a equipe do setor Portal/Diretoria de Comunicação Social da UFVJM

LUCIANA MENDES CABRAL

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS:

o bate-papo para convivência e afirmação da diversidade nas escolas

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação em Direitos Humanos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Orientador: Matheus Silva Freitas

Data de aprovação: 19/11/2024

Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS SILVA FREITAS**
Data: 19/11/2024 21:03:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Matheus Silva Freitas - Orientador
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Documento assinado digitalmente
 **AMANDA MOURA SOUTO**
Data: 29/11/2024 07:18:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Amanda Moura Souto – Examinadora interna
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Documento assinado digitalmente
 **BEATRIZ GOMES CORNELIO**
Data: 22/11/2024 07:18:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Beatriz Gomes Cornélio – Examinadora externa
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Diamantina (MG)

2024

Dedico este trabalho ao professor Matheus Freitas que ampliou minha compreensão acerca do tema da diversidade com a força de argumentos que só não superaram a maneira como ele conduziu a orientação: brilhantemente.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente ao meu irmão José Antônio pelo olhar atento ao suprir a maior necessidade para que esta especialização pudesse acontecer de forma bem-sucedida.

Agradeço ao Prof.º Dr.º **Ciro Andrade** que, com seu espírito livre e corajoso, está sempre atento ao progresso dos estudantes: perene incentivo para alcançarmos voos sempre mais altos.

AUDE ALIQUID DIGNUM: “Atreva-se a fazer algo de valor”

(Expressão em Latim do século XVI retirada do livro *The Awakening Course: The Secret to Solving all Problems*. (VITALE, 2011, p. 1)

RESUMO

Este trabalho consiste em uma análise sobre o *bate-papo* enquanto uma prática possível para a educação em direitos humanos no contexto de diversidade que se apresenta no cotidiano das escolas. Assim, através da pesquisa bibliográfica e autobiográfica, foi possível verificar que o desafio para se chegar ao *bate-papo* pode ser superado quando se busca uma sociedade mais justa e democrática naquilo que define sua construção, que deve ser a de solidificar as práticas que levem à convivência e afirmação da diversidade. Primeiramente, apresentou-se uma breve história dos Direitos Humanos e a Educação no Brasil. Num segundo momento mostrou-se com mais atenção as escolas, onde a diversidade é uma realidade crescente, trazendo dessa maneira, a educação em Direitos Humanos como parte fundamental da construção do *bate-papo* para minimizar o que optamos por chamar de “confusão” e consequentemente contribuir na superação das desigualdades e injustiças presentes na sociedade. Finalmente, propôs-se a Educação em Direitos Humanos vivenciada na intenção da dignidade ser construída por todos nas escolas acreditando que essa construção pode ser mais bem alicerçada e desse modo desempenhar um papel essencial e ativo para uma sociedade igualitária, portanto, justa, mostrando que a educação em Direitos Humanos, se bem estruturada e baseada no *bate-papo* onde a “confusão” está presente, pode cumprir o proposto que é o de sustentar e equilibrar uma sociedade para que a convivência com a diversidade seja saudável e profícua para todos.

Palavras-chave: *bate-papo*, escolas, confusão, convivência, afirmação, sociedade

ABSTRACT

This work consists of an analysis about chatting as a possible practice for Education in Human Rights in the context of diversity that is present in everyday life at schools. Thus, through bibliographic and autobiographic research, it was possible to verify that the challenge to reach chatting can be overcome when searching for a more just and democratic society in what defines its construction, that must be the one to solidify the practices that leads to interaction and affirmation of diversity. Firstly, it was presented a brief history of Human Rights and Education in Brazil in short. In a second moment, it was showed with more attention, schools where diversity is an increasing reality, bringing this way, the Education in Human Rights as a fundamental part for the construction of chatting to minimize what we opt to call “mess up” and consequently contribute to overcome inequalities and injustices present in the society. Finally, it was proposed the Education in Human Rights, experienced in the intention of dignity to be constructed by everyone at schools, believing that this construction can be better grounded and this way play an active and essential role for an equalitarian society, thus, just showing that the education in Human Rights if well-structured and based on chatting where “mess up“ is present, it can accomplish what is proposed that is to sustain and balance a society so that the interacting with diversity is healthy and proficuous to everyone.

Keywords: chat, schools, mess-up, interaction, affirmation, society

SUMÁRIO

Introdução	7
1. Direitos humanos e educação no Brasil	11
1.1 Direitos humanos em uma breve construção histórica.....	11
1.2 Educação básica no Brasil: resumo e reflexões.....	15
2. Diversidade, escolas, desafios e EDH	20
2.1 Diversidade: desafios e a ideia do <i>bate-papo</i>.....	21
2.2 Diversidade: o <i>bate-papo</i> e a educação em direitos humanos	26
2.3 <i>Bate- papo</i> nas escolas: a construção de uma vida digna.....	32
Considerações finais	36
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	37

Introdução

O início dos estudos na pós-graduação em Educação em Direitos Humanos trouxe vários questionamentos, curiosidades e porque não dizer espanto por estar tão mal-informada acerca do tema. A busca por respostas que levem ao enriquecimento profissional e pessoal é o caminho que me fez seguir adiante.

Sendo assim, essa mesma busca leva o presente trabalho a ter por objetivo analisar como a educação em Direitos Humanos pode contribuir para que a convivência e afirmação venham a florescer a partir dos espaços escolares levando também suas sementes a toda sociedade através de um simples ato: um bate-papo sincero entre estudantes.

O presente trabalho busca apresentar o diálogo como uma prática capaz de minimizar conflitos, principalmente, nas escolas que são espaços onde a diversidade está cada vez mais presente.

A curiosidade acerca do tema diálogo precisava ser investigada de qualquer maneira como um primeiro passo, uma vez que foi o que mais atraiu minha atenção, sobressaindo-se a outros temas durante o período de formação na especialização em Educação em Direitos Humanos.

Dúvidas, perguntas, argumentos são de natureza enriquecedora para que o conhecimento seja não só adquirido, mas ampliado quando estamos transitando pelo mundo acadêmico. Embora várias perguntas possam permanecer sem respostas no momento, fica o convite a uma possível continuação de pesquisas mais aprofundadas futuramente.

Um curso de especialização é um momento único para que a visão de mundo seja devidamente ampliada, como dissemos. Já no início do curso um universo novíssimo se descortinou e as águas límpidas dos direitos humanos se mostraram convidativas para que o nado fosse cadenciado, aproveitando assim cada fase como ora um mergulho profundo ora um deixar-se levar pelo ritmo das novidades de cada disciplina apresentada. O novo, devidamente apreciado.

Tendo a disciplina DTC - Diversidade, Tolerância e a necessária Cultura da paz - sido a que mais me instigou quanto ao que trazia em sua ementa, nada mais justo que dar sequência aos estudos acerca da tolerância e respeito à diversidade, trazendo o diálogo como mediador e minimizador de conflitos que se apresentam no ambiente escolar.

Mas qual ambiente escolar seria esse uma vez que a especialização ocorria em um ambiente virtual? Estaria o interesse voltado para o próprio curso de especialização? Carecia o curso de diálogo? Bem, acredito que todos os espaços de convivência carecem sempre do diálogo, mas o ambiente que se optou por delimitar foi o da Educação Básica, por ser o que fez parte da minha rotina como professora de Língua Inglesa por quatro recentes anos.

A decisão de que a pesquisa se voltaria para o diálogo veio a se confirmar durante a confecção de um artigo final para a própria disciplina DTC. Por acreditar que o diálogo teria grande valor para a convivência e afirmação da diversidade, o desenrolar do artigo se deu em cima do tema permeado pela educação em direitos humanos.

O desafio havia sido lançado e entender que o diálogo é essencial entre os seres humanos soava como algo simples. Mas como colocar em prática? Esse questionamento remeteu com mais intensidade à sala de aula quando eu soltava a seguinte frase entre os alunos do ensino fundamental e do ensino médio que somavam 8 turmas ao todo: “Não pode matar o coleguinha!”.

Impactante uma professora falar assim? A reação era sempre de riso, não importasse quantas vezes eu repetisse, vindo ao longo do tempo a se transformar em bordão dito em alto e bom som não só por mim, mas por um número enorme de alunos.

Portanto, foi dessa forma que eu fomentava a opção do diálogo quando a um passo do atrito, conflito, confronto por razão muitas vezes tomada como banal, mas que não raramente trazia algo de nocivo para uma ou ambas as partes envolvidas. Quando não eram vários os envolvidos prestes a declaram uma guerra mundial.

Fato é que implementar o diálogo está bem longe de ser algo simples, proposto assim do nada, com os ânimos muitas vezes já alterados. E como ânimos se alteram rápidos entre estudantes em uma sala de aula ou durante o recreio!

Todavia, vale ressaltar que a frase de efeito: “Não pode matar o coleguinha!” levava esses mesmos alunos irados a uma boa risada e o furor muitas vezes se dissipava sem maiores problemas.

Então as coisas são simples de se resolver? Muitas vezes sim, mas acreditemos e por vezes presenciamos que em um ambiente escolar situações podem sair do controle num piscar de olhos.

“Resolver as coisas na base do diálogo” é uma frase dita, ouvida, repetida, proclamada há tempos por seres humanos que aprenderam e querem passar adiante que “é conversando que a gente se entende!”.

Dito isso, nada mais apropriado que acreditar que o diálogo tem sua real função na sociedade que queremos e fazer um esforço para pesquisar com mais afinco acerca do tema já que entender que o *bate-papo* nos ajuda a desenvolver como pessoas e a nos relacionar melhor com pessoas parece ser um consenso.

Mesmo que a defesa do diálogo como alternativa aos conflitos seja nosso foco e sem fugir ao tema vale ressaltar de forma também contundente, embora não seja uma parte que será contemplada na pesquisa que inúmeras situações podemos, infelizmente, nos frustrar ao querer dialogar, principalmente, nas tão atualmente proclamadas relações tóxicas quando é melhor romper, se afastar do convívio evitando qualquer comunicação.

Sendo assim, através da pesquisa autobiográfica e da pesquisa bibliográfica perguntas são feitas, como dissemos anteriormente, com a intenção de elevar o diálogo a patamares de ator principal nas cenas da vida escolar com foco na educação básica.

Contudo ainda faltava fechar o “como avançar do termo tolerância para convivência “e “avançar do termo respeito para afirmação.” E nesse ponto foi de grande valor para que a pesquisa evoluísse e fosse condizente com o que havia sido estudado ao longo dos meses da pós-graduação o retorno dado pelo professor Matheus após eu ter enviado as respostas do roteiro da orientação do TCC.

A primeira pergunta do roteiro era: *Qual o tema do seu TCC?* E minha resposta, baseada no artigo feito para a disciplina Diversidade, Tolerância e a necessária Cultura da paz foi: ***Educação em Direitos Humanos: diálogo para tolerância e respeito à diversidade***

Bem, até aquele momento antes de ler o retorno que ele tinha enviado, eu estava bem tranquila quanto ao título e quanto aos termos usados para dar sentido ao que queria pesquisar. Mas quando veio a resposta ou melhor, vou chamar de instrução acerca do roteiro foi que vi que muito, mas muito ainda eu tinha e tenho, obviamente, que aprender, pois, as palavras que o professor usou para me responder deram um impacto do quanto eu ainda teria que caminhar nessa estrada de entendimento da diversidade.

Transcrevo aqui: *“Luciana, acho que podemos problematizar um pouco as ideias de “tolerância” e “respeito” à diversidade. Que tal pensarmos nos diálogos para convivência e afirmação da diversidade? Quando falamos em tolerância e/ou respeito eu fico pensando numa ideia de ter que “aceitar” ou “suportar” a diversidade, quando na verdade o diálogo vai propiciar que tenhamos uma convivência com a diversidade e uma afirmação/positiva daqueles tidos como diversos.*

Dito isso, no primeiro capítulo, trago a história dos Direitos Humanos contada de forma breve, porém instigante e a maneira como é organizada a Educação no Brasil também em resumo. No segundo capítulo, mostro as escolas e a crescente diversidade trazendo a educação em Direitos Humanos para a construção do *bate-papo* como prática para minimizar o que chamamos de “confusão”. No terceiro capítulo, propus a Educação em Direitos Humanos como vivência nas escolas, alicerçando a construção de uma sociedade igualitária, justa, baseada no *bate-papo* para fortalecer a convivência com a diversidade.

Já que o bolo que é a monografia recebeu do professor sua cereja que é a riqueza da diversidade se desvendando para o estudante, minha jornada começou, então, com uma visão mais apurada sobre um tema tão importante e totalmente atual. Tenho muito a agradecer a oportunidade dessa especialização.

1. Direitos humanos e educação no Brasil

O presente capítulo visa analisar, de modo resumido, os direitos humanos e a educação no Brasil. Optou-se por dividi-lo em dois momentos: o contexto histórico por trás dos direitos humanos ao que denominamos *Direitos Humanos em uma breve construção histórica*, por acreditar ser de grande importância apresentar que a Declaração Universal dos Direitos Humanos vem sendo protagonista de vários momentos históricos ora por sucesso ora por fracasso. Como apoio trouxe o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, assim valorizando seu potencial. No segundo momento denominado *Educação Básica no Brasil: resumo e reflexões*, mostrou-se a parte estrutural intercalada com reflexões acerca da educação para a cidadania e direitos humanos.

1.1 Direitos humanos em uma breve construção histórica

Já de início coloco que o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH – é que vai ser o pano de fundo para o que proponho nessa pesquisa e desse modo já destaco que devemos honrar quanto ao progresso, evolução, crescimento da defesa, ampliação, notoriedade dos Direitos Humanos, os movimentos sociais com sua empenhada luta política em prol de todos os que em algum momento da História tiveram - seja por qual circunstância ou motivo – a violação absurda, sinistra, nefasta de seus direitos que foram rompidos, esmigalhados, reduzidos a menos que pó.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948, desencadeou um processo de mudança no comportamento social e na produção de instrumentos e mecanismos internacionais de direitos humanos que foram incorporados ao ordenamento jurídico dos países signatários. Esse processo resultou na base dos atuais sistemas global e regional de proteção dos direitos humanos. (PNEDH, 2018, p.7)

Os direitos humanos colocados em forma dos 30 artigos da Declaração permeiam nossas vidas em maior ou menor intensidade, desde então. Direitos como a própria vida, à liberdade juntamente com direitos fundamentais como à igualdade e à educação estruturam várias sociedades ao redor do mundo

A Declaração, é bom lembrarmos, não foi aceita assim tão facilmente, muito menos aplaudida e louvada unanimemente, mas há que se valorizar como mostra Fischmann (2009, p. 158) que “[...], foi o primeiro momento na história em que houve o gesto de reunir-se uma significativa diversidade e um importante número de países para determinar o que entendiam como sendo possivelmente universal.”

Nesta construção histórica desde que a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi confeccionada e instaurada muitos fatos marcantes aconteceram no interior de várias sociedades e em diversas situações tal Declaração teve e, obviamente tem, papel crucial uma vez que as sociedades se valem dela para defender os que dela precisam, mesmo que com frequentes falhas e rupturas.

Candau (2012, p. 716) afirma que [...] “os direitos humanos atravessam nossas preocupações, buscas, projetos e sonhos. Afirmados ou negados, exaltados ou violados, eles fazem parte da nossa vida individual, comunitária e coletiva”

A Declaração Universal dos Direitos Humanos vem sendo validada ao longo desses mais de 70 anos, ressaltando mais recentemente a interrelação dos direitos ambientais (cada vez mais em destaque), também dos direitos econômicos, políticos, culturais, sociais e civis, dando ênfase ao que podemos considerar um trinômio: direitos humanos - democracia- desenvolvimento.

Consequentemente Benevides (2001, p. 5) aponta que “Direitos Humanos são *históricos*, pois foram sendo reconhecidos e consagrados em determinados momentos, e é possível pensarmos que novos direitos ainda podem ser identificados e consolidados.

Buscando, por um momento o contexto histórico brasileiro, é necessário pontuar a escravidão- com crueldade assombrosa- como grande entrave à igualdade entre seres humanos e que ainda temos reflexos desastrosos na atualidade.

Para que a humanidade desse um salto qualitativo no reconhecimento de uma igualdade universal, muitos conflitos se revelaram (e ainda se revelam) no que tange a divisão que claramente existia entre raças tidas como superiores e outras como inferiores.

O racismo praticado no nosso dia a dia é uma prova da divisão citada acima. Por isso, é preciso dar crédito ao que foi conquistado para que a dignidade seja reconhecida indistintamente a todos os seres humanos. Reconhecimento que precisa ser proliferado e estimulado nas sociedades do mundo todo para que a igualdade faça parte de nossas vidas.

Em meio ao que se afirma serem históricos os direitos humanos, há que se lembrar que o seleto grupo de homens brancos europeus é que eram mais visíveis e digamos, merecedores da dignidade humana e dos próprios direitos humanos, portanto.

Mulheres brancas ainda estavam a metros de distância de caminharem pela recente estrada pavimentada com os artigos da Declaração. O que dizer de mulheres e homens negros? Africanos? O que esperar para mulheres e homens indígenas?

A resposta é a mais completa impossibilidade de sequer vislumbrar a estrada. Todos esses seres humanos citados estavam à margem, distantes, bem longe dessa estrada, pois esses seres humanos eram vistos como não humanos, todos eles desumanizados em sua essência.

Ao longo do tempo tem sido, verdadeiramente, um constante desafio efetivar os direitos humanos, mas avanços existem e é nesses avanços que vamos acreditar pois nos animam por ainda podermos avançar muito mais, embora com a atenção redobrada pois

Em contraposição, o quadro contemporâneo apresenta uma série de aspectos inquietantes no que se refere às violações de direitos humanos, tanto no campo dos direitos civis e políticos, quanto na esfera dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Além do recrudescimento da violência, tem-se observado o agravamento na degradação da biosfera, a generalização dos conflitos, o crescimento da intolerância étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras, mesmo em sociedades consideradas historicamente mais tolerantes, como revelam as barreiras e discriminações a imigrantes, refugiados e asilados em todo o mundo. Há, portanto, um claro descompasso entre os indiscutíveis avanços no plano jurídico-institucional e a realidade concreta da efetivação dos direitos. (PNEDH, 2018, p.7)

Insisto em acreditar nos Direitos Humanos defendidos por homens e mulheres em todos os cantos do mundo. Se pensarmos na ocorrência de devastadoras guerras em todos os continentes - apenas para citar um tipo de mazela - podemos confirmar que há, razoavelmente, avanços na efetivação do que consta na Declaração.

Considerando o Brasil, pode-se afirmar que temos bases mais sólidas voltadas a proteger e promover os direitos humanos desde por volta de 50 anos atrás que foi um período conturbado quando do enfrentamento aos abusos políticos e a consequente violência contra a sociedade que intensamente fizeram parte do dia a dia do nosso país.

Todavia, e não canso de chamar a atenção, há que se observar que retrocessos vêm acontecendo, deixando claro que existe violação dos direitos humanos em forma de violência institucionalizada em níveis altíssimos, somado à corrupção em várias esferas do poder, reprodução da desigualdade social de forma acentuada, discriminações ferrenhas.

Tudo isso somado, leva a crer que o tecido de que é feito os direitos humanos é frágil e pode constantemente ser esgarçado com tamanha facilidade que põe muitos avanços de

sobreaviso e desmotiva grande parcela da sociedade quando esse tecido é rasgado de fato por aqueles que deveriam zelar por ele, revelando uma dura realidade atual a ser encarada de frente para que abusos sejam identificados, coibidos, julgados e punidos com o rigor adequado.

violações sistemáticas, e em muitos casos dramáticas, destes direitos. Basta ler os jornais diários ou assistir aos informativos televisivos para que sejamos expostos às múltiplas e diversificadas violações dos Direitos Humanos e ao contínuo desrespeito às normativas internacionais relativas à proteção e defesa da dignidade humana (Candau e Sacavino, 2013, p. 61).

Sem perder o foco no que pode ser melhorado e a esperança que nos caracteriza enquanto nação, vejamos o que já alcançamos de proveitoso nesse intenso período de avanços e retrocessos que precisam ser vistos como motivo e motivação para prosseguirmos

No Brasil, com a incorporação dos direitos humanos na Constituição Federal de 1988, estes começam a atravessar legislações e planos principalmente no campo da educação, a exemplo dos parâmetros nacionais curriculares, de diretrizes nacionais, de projetos e programas de formação, do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, da Matriz Nacional de Segurança e do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH. O marco desse processo ocorreu em 2003 com a elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, revisado em 2007 pelo comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos após uma Consulta Nacional. O PNEDH concebe a educação em direitos humanos como um processo multidimensional (Zenaide, 2008, p. 3).

Os últimos 30 anos precisam ser lembrados como aqueles em que os direitos humanos passaram a ser pauta fomentada pelo governo como políticas públicas. A democracia, a consolidação da cidadania se fortalecendo, a sociedade civil mais ativa, a dignidade humana junto com os direitos civis sendo reconhecidos e protegidos de modo mais otimista.

Já o ano de 2003 tem que ser celebrado porque o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é lançado e

está apoiado em documentos internacionais e nacionais, demarcando a inserção do Estado brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na década da educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação. São objetivos balizadores do PMEDH conforme estabelecido no artigo 2: a) fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; b) promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana; c) fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e linguísticos; d) estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito; e) construir, promover e manter a paz (PNEDH, 2018, p. 10).

De novo afirmo que há muito a ser feito em relação à qualidade de vida da população, conquistas ainda precisam ser notórias quando falamos em “respeito à dignidade da pessoa humana, sem distinção de raça, nacionalidade, etnia, gênero, classe social, região,

cultura, religião, orientação sexual, identidade de gênero, geração e deficiência.” (PNEDH, 2018, p. 9).

Tenho também que ressaltar que princípios como diversidade - presente em nossa pesquisa - igualdade, equidade e liberdade são caros ao processo que pretende e precisa consolidar os direitos humanos para todos, indistintamente.

Por acreditar que quanto mais os direitos humanos forem realçados, mostrados, divulgados, opto por mostrar alguns pontos de valor nesses anos percorridos desde a data da Declaração, como

a) O incremento de sensibilidade e da consciência sobre assuntos globais por parte de cidadãos(ãs) comuns; b) a institucionalização de um padrão mínimo de comportamento nacional e internacional dos Estados, com mecanismos de monitoramento, pressão e sanção; c) a adoção do princípio de empoderamento em benefício de categorias vulneráveis (mulheres, negros(as), povos indígenas, idosos(as), pessoas com deficiência, grupos raciais e étnicos, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, entre outros); d) a reorganização da sociedade civil transnacional, a partir da qual redes de ativistas lançam ações coletivas de defesa dos direitos humanos (campanhas, informações, alianças, pressões, etc.), visando acionar Estados, organizações internacionais, corporações econômicas globais e diferentes responsáveis pelas violações de direitos (PNEDH, 2018, p. 7).

Valorizei há pouco que quanto mais se fala em Direitos Humanos melhor é para todos nós e há que se observar que

Ao mesmo tempo, também é possível detectar neste cenário a progressiva afirmação de uma nova sensibilidade social, ética, política e cultural em relação aos direitos humanos. Assim acreditamos que a construção de um forte pilar jurídico acerca dos direitos humanos não é só o que é mais importante se esses mesmos direitos humanos não forem introjetados integralmente nas mentes e no cotidiano da sociedade de forma robusta. Para tanto acreditamos que a educação em direitos humanos é essencial (Candau, 2012, p. 717).

É possível dimensionar o peso que a Declaração dos Direitos Humanos coloca sobre nossos ombros no sentido da responsabilidade e importância de que esses direitos sejam efetivados cotidianamente e que mostrem seu valor no cerne de toda sociedade que preza pelo bem comum dos que dela fazem parte. Assim, convido a refletir que a Educação em Direitos Humanos precisa tomar posse de seu lugar de destaque e se consolidar por, literalmente, fazer história.

1.2 Educação básica no Brasil: resumo e reflexões

A estrutura da educação no Brasil se divide em Educação Básica e Educação Superior, contando ainda com modalidades diferenciadas, tais como Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial. Para dar início ao que proponho, vou intercalar

informações que acredito ser de alguma forma complementares para entender a estrutura da educação no nosso país. O artigo 26º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto, tem que ser, primeiramente, mostrado

1.Toda pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos o correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.2.A educação deve visar a plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades da Nações Unidas para a manutenção da paz.3.Aos pais pertence a prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, p.5).

A Educação no Brasil tem seguido o conteúdo desse artigo ao longo dos anos. Mas tem seguido com critério? A Educação no Brasil tem permitido que os estudantes possam plenamente ser quem são? E mais: ao longo dos últimos séculos quem, verdadeiramente, teve direito à educação no Brasil?

As perguntas colocadas acima como convites a mais pesquisa, são no momento, apenas um exercício de reflexão que nos levam, certamente, a outras perguntas e a busca por respostas sobre como queremos a educação de qualidade no nosso país. Não sendo oportuno nessa pesquisa levar o assunto adiante, mas empenhada que estou em apresentar a Educação em Direitos Humanos como alicerce para a própria educação nas escolas, complemento

Que efeitos queremos com esse processo educativo? Queremos uma formação que leve em conta algumas premissas. Em primeiro lugar, o aprendizado deve estar ligado à vivência do valor da igualdade em dignidade e direitos para todos e deve propiciar o desenvolvimento de sentimentos e atitudes de cooperação e solidariedade. Ao mesmo tempo, a educação para a tolerância se impõe como um valor ativo vinculado à solidariedade e não apenas como tolerância passiva da mera aceitação do outro, com o qual pode-se não estar solidário. Em seguida, o aprendizado deve levar ao desenvolvimento da capacidade de se perceber as consequências pessoais e sociais de cada escolha. Ou seja, deve levar ao senso de responsabilidade. Esse processo educativo deve, ainda, visar à formação do cidadão participante, crítico, responsável e de segurança e integridade física, de justiça, expressão e opinião. (Benevides, 2001, p.5)

Penso ser óbvio que a educação em Direitos Humanos colabora com a qualidade da formação de todos que vivem na realidade muitas vezes complexa das escolas por todo país. Colabora também com a mudança tão necessária que as escolas, em especial, as públicas precisam; colabora além de tudo com a manutenção do que de valor já foi conquistado. Nos resta perguntar então, o que queremos com a educação e a educação em Direitos Humanos caminhando unidas, lado a lado?

É a formação de uma cultura de respeito à dignidade humana através da promoção e da vivência dos valores da liberdade, da justiça, da igualdade, da solidariedade, da

cooperação, da tolerância e da paz. Isso significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades e costumes, atitudes, hábitos e comportamentos que decorrem, todos, daqueles valores essenciais citados – os quais devem se transformar em práticas. (Benevides, 2001, p.1)

Longe de apresentar todo o arcabouço histórico sobre o assunto, contudo propondo reflexões, mesclo aqui história com a estrutura da Educação no Brasil que é de responsabilidade federal, estadual ou municipal.

Os órgãos federais responsáveis pela educação como um todo são o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação. Já, como o próprio nome traz, a Secretaria Estadual de Educação, o Conselho Estadual de Educação, a Delegacia Regional de Educação ou Subsecretaria de Educação são estaduais. E mais uma vez pela própria nomenclatura já fica claro que a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação atuam no âmbito municipal.

É oportuno dizer que a educação em nosso país tem leis que a fomentam, protegem e regulam. De fato, a obrigação pela educação como um todo recai sobre as três esferas, cada uma com suas particularidades que não são menos ou mais importantes, apenas distintas e em dado momento se conectam entre si para gerar melhores resultados.

Já aproveito também para falar que a Constituição Brasileira promulgada no ano de 1988 traz que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, Art. 205).

Como o que interessa para a pesquisa é a educação básica, ressalto que as instituições estaduais de nível fundamental e de nível médio, seja dos órgãos públicos ou privados estão a cargo dos estados que devem dividir com os municípios pondo em prática planos de educação, organização, conservação além de assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual.

Ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio nessa ordem, compõem a educação básica no Brasil onde as instituições públicas e privadas estão a cargo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionada em 20 de dezembro de 1996 vemos como se dá a estruturação e regularização da educação via

Constituição Federal que determina a finalidade da educação, a organização, a responsabilidade de quais órgãos administrativos, as modalidades, níveis de ensino, aspectos e princípios do sistema de educação, deixando claro, portanto, que a educação é direito social dos cidadãos.

A Constituição Federal Brasileira e a Lei n. 9.394/1996, lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) afirmam o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação, ao estabelecer uma prática educativa “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, com a finalidade do pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (PNEDH, 2018, p.10)

No olho do furacão que é atender as demandas da educação, há que ser dado assistência para quem está longe de possuir condições que permitam ingressar e permanecer na escola em forma de direitos que contemplem os estudantes. Valorizar tais políticas públicas mesmo sabendo que ainda existem falhas e muitas, é essencial para que se possa também cobrar dos responsáveis por criá-las e implementá-las. Ao falar da Educação Básica no nosso país é necessário mostrar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que

É um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2017, p. 7).

No entanto, o que quero destacar é algo para além da estrutura organizacional da educação básica do nosso país, embora acredite que seja de grande importância ter mostrado, brevemente como ela é. O que quero é reforçar e confirmar o potencial que pode ser explorado por quem tem a oportunidade de frequentar a escola. Quero exaltar a educação de qualidade. A educação que gera mudança. Mas como isso se dá?

No Brasil, essa mudança implica na derrocada de valores e costumes decorrentes de fatores nefastos historicamente definidos: o longo período de escravidão(mais de 300 anos), que significou exatamente a violação de todos os princípios de respeito à dignidade da pessoa humana, a começar pelo direito à vida; a política oligárquica e patrimonial; o sistema de ensino autoritário, elitista e muito voltado para a moral privada do que para a pública; a complacência com a corrupção, dos governantes e das elites, assim como em relação aos privilégios; o descaso com a violência, quando exercida exclusivamente contra os pobres e os socialmente discriminados; as práticas religiosas ligadas ao valor da caridade em detrimento ao valor da justiça; o sistema familiar patriarcal e machista; a sociedade racista e preconceituosa contra todos os considerados diferentes; o desinteresse pela participação cidadã e pelo associativismo solidário; o individualismo comunista. (Benevides, 2001, p.2)

Estou falando sobre a formação de cidadãos participativos na sociedade ser algo bem mais possível estando os estudantes inseridos no contexto escolar pautado na educação em direitos humanos uma vez que

A promoção e a defesa dos direitos humanos no contexto democrático criam a possibilidade de construção de práticas educativas promotoras de uma ética comprometida com a universalidade e a diversidade, com a promoção e a defesa de direitos individuais, conquista da modernidade e a conquista dos direitos coletivos protagonizados nos processos de organização e de lutas de distintos atores sociais. (Zenaide, 2008, p.4)

Embora tenha no momento apenas a oportunidade de destacar o ponto de vista sem aprofundar tanto quanto gostaria, acredito que as chances são enormes dos estudantes desabrocharem e frutificarem com a entrada e permanência nas escolas.

Em primeiro lugar, o conhecimento dos direitos humanos, das suas garantias, das suas instituições de defesa e promoção, das declarações oficiais, do âmbito nacional e internacional, com a consciência de que os direitos humanos não são neutros, não são meramente declamações retóricas. Eles exigem certas atitudes e repelem outras. Portanto, exigem também uma vivência compartilhada. A palavra deverá sempre estar ligada a práticas, embasadas nos valores dos direitos humanos e na realidade social. Na escola, por exemplo, deverá estar vinculada à realidade concreta dos alunos, dos professores, dos diretores, dos funcionários, da comunidade que a cerca. (Benevides, 2001, p. 6)

A formação escolar está formando ao mesmo tempo esses cidadãos que serão parte integrante da sociedade, uma vez que as escolas são modelos onde não é só o conhecimento que é passado adiante, passa-se também comportamentos, forma-se também a cultura. e que cultura queremos que seja passada adiante?

Como destaquei logo acima, concordamos com o que Benevides (2001) trouxe com tanta clareza, que a mudança é que vai ser a menina dos olhos do que queremos melhorar ao falarmos em educação em direitos humanos,

A mudança cultural deve levar ao enfrentamento de tal herança e ainda ser instrumentos de reação a duas deturpações que fermentam entre nós sobre os direitos humanos. A primeira delas, bastante difundida na sociedade, inclusive entre classes populares, refere-se à identificação entre direitos humanos e direitos à marginalidade, ou seja, são vistos como “direitos dos bandidos contra os direitos das pessoas de bem.” Essa deturpação decorre certamente da ignorância e da desinformação, mas também de uma perversa e eficiente manipulação, sobretudo nos meios de comunicação de massa, como ocorre com certos programas de rádio e televisão, voltados para a exploração sensacionalista da violência e da miséria. Além, disso, é certo que existem grupos interessados em desmoralizar a luta pelos direitos humanos, porque querem manter seus privilégios ou porque querem controlar e usar a violência institucional apenas contra os “de baixo”, ou seja, aqueles considerados membros das “classes perigosas”. (Benevides, 2001, p.2)

Olhos sempre atentos para notar, ouvidos bem-dispostos para identificar e vozes alertas para se manifestar frente às desigualdades sociais, econômicas, culturais que se apresentam constantemente com a face perversa e implacável perpetuando um ciclo de exclusão de grande parcela da população do nosso país e acrescentamos à reflexão

A segunda deturpação, evidente nos meios de maior nível de instrução (meio acadêmico, mas também de políticos e empresários), refere-se à crença de que os direitos humanos se reduzem às liberdades individuais. Os liberais adeptos dessa crença aceitam direitos civis e políticos, direitos individuais à segurança e à propriedade; mas não aceitam a legitimidade da reivindicação, em nome dos direitos humanos, dos direitos econômicos e sociais, a serem usufruídos individual ou coletivamente, ou seja, aqueles vinculados ao mundo do trabalho, à educação, à saúde, à previdência e seguridade social e – muito importante – o direito à segurança de todos, e não apenas daqueles que, por situação de classe e de poder já contam com segurança privada e a pública financiada. (Benevides, 2001, p. 2-3)

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos traz que fazer valer o direito à Educação aumenta as chances de as portas para outros direitos serem não entreabertas, mas, por assim dizer, escancaradas para outros tantos direitos. Como?

Porque passamos a conhecer nossos direitos e ampliamos nossa capacidade de lutar pelo que queremos e sonhar sonhos possíveis de se materializar na realidade da vida justa que podemos ter enquanto sociedade. E isso não é utopia.

[...] A educação ganha, portanto, mais importância quando direcionada ao pleno desenvolvimento humano e as suas potencialidades, valorizando o respeito aos grupos socialmente excluídos. Essa concepção de educação busca efetivar a cidadania plena para a construção de conhecimentos, o desenvolvimento de valores, atitudes e comportamentos, além da defesa socioambiental e da justiça social. (PNEDH, 2018, p.12)

Os desafios estão postos e a busca por uma escola pautada na educação em direitos humanos nos faz tão animados a ponto de até cantar

É na escola que a gente aprende
A contar, a criar, a crescer
É na escola que nasce o desejo
De pensar e de tudo saber
É na escola que tudo começa
Lá que se aprende a viver
É na escola que a gente entende
O sentido de ser!
É na escola que nasce a amizade
Na escola se aprende o valor
De um amigo, de um companheiro
Na paixão, na saudade e no amor
Vamos à escola! Toda hora é hora!
Vamos à escola! Lá se aprende a viver!
(Tim Rescala/ Orival Pessini, 1992)

2. Diversidade, escolas, desafios e EDH

Neste capítulo que se denominou *Diversidade: desafios e a ideia do bate-papo* contextualiza-se alguns elementos fundamentais para compreender a diversidade, em especial no ambiente escolar onde o que chamamos de “confusão” acontece no dia a dia trazendo, portanto, grandes desafios

ao que foi apresentada a ideia do bate-papo para minimizá-los. Em outro momento que nomeamos de *Diversidade: o bate-papo e a educação em direitos humanos* traz-se a prática do bate-papo alinhada à educação em direitos humanos e finalmente o *Bate-papo nas escolas: a construção de uma vida digna* que dá nome à seção final do TCC vem solidificar o *bate-papo* alicerçado na educação em direitos humanos como prática essencial para uma vida digna em sociedade.

2.1 Diversidade: desafios e a ideia do *bate-papo*

Sigo mostrando com certa alegria e não menos atenção que, diante o enfrentamento das inúmeras desigualdades e na busca por promover a inclusão escolar, a tão sonhada permanência nas escolas e o fim do analfabetismo, ao longo das últimas décadas, no Brasil é crescente a fomentação de leis e incentivos para que jovens e adultos, bem como quilombolas, pessoas com deficiência, negros, indígenas e outros grupos sejam contemplados com o acesso à escola, pública, vale lembrar e

Não é apenas na escola que se produz e reproduz o conhecimento, mas é nela que esse saber aparece sistematizado e codificado. Ela é um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. Nas sociedades contemporâneas, a escola é local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas. (PNEDH, 2018, p. 18)

Avanços devem ser reconhecidos, mas há que se reforçar que as desigualdades socioeconômicas, desigualdades de região para região, ensino precário, financiamento baixo etc., têm um efeito devastador nesse acesso e permanência de grande parte dos estudantes, principalmente, nas escolas públicas espalhadas por todo país.

Contudo, o analfabetismo tem apresentado redução e a leitura e o aprendizado da matemática apresentam melhoria embora quase que simbólica de acordo com a Agência de notícias IBGE e o CENSO 2022 mostra que

A queda na taxa de analfabetismo ocorreu em todas as faixas etárias. Em 2022, o grupo mais jovem de 15 a 19 anos atingiu a menor taxa de analfabetismo (1,5%) e o grupo de 65 anos ou mais permaneceu com a maior taxa de analfabetismo (20,3%), mas teve a maior queda em três décadas, passando de 38,0% em 2000, para 29,4% em 2010 e 20,3% em 2022, uma redução de 17,7 p.p. desde 2000 (queda de 46,7%) (IBGE, 2022)¹.

Ao passar brevemente pela história da nossa formação com o foco nas escolas públicas, fica fácil afirmar que em se falando do processo de alfabetização tradicional, apenas um seleto grupo - por maioria quase absoluta- tinha oportunidade de entrar e permanecer na escola.

¹ Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>

A exclusão era o que restava a outros grupos como negros e indígenas ao longo de séculos, é preciso grifar.

No entanto, considerando que na contemporaneidade é possível detectar uma nova perspectiva em relação à problemática dos direitos humanos. A relação entre questões referentes à justiça, superação das desigualdades socioeconômicas e referidas ao reconhecimento de diferentes grupos socioculturais se faz cada vez mais estreita. (Candau, 2012, p.718)

Mesmo com os poucos elementos apresentados acima e valorizando o empenho que tem sido feito para que as escolas contemplem a diversidade de estudantes, é óbvio que podemos afirmar que a diversidade tem presença cada vez maior - e isso consideramos essencial - nesses espaços, sejam escolas públicas ou privadas.

A história tem mostrado que o diferente... bem, aqui é um ótimo momento para ponderarmos sobre essa forma de falar, pois somos todos diferentes.

Então de uma maneira mais adequada reescrevo que a história tem mostrado que pessoas tidas como diferentes atraem para si uma fonte inesgotável de preconceito e discriminação mesmo que haja ao longo dos últimos tempos inúmeras lutas e campanhas pela convivência e afirmação da diversidade.

E mais uma pausa, agora para apreender uma definição bem simples para a palavra diversidade. De acordo com o Dicionário Online de Português, “diversidade é um substantivo feminino que significa 1. Característica ou estado do que é diverso, diferente, diversificado; não semelhante, variado; variedade. 2. Reunião do que contém vários e distintos aspectos, características ou tipos; pluralidade. 3. Conjunto diverso, múltiplo, composto por variadas coisas ou pessoas; multiplicidade.”

Para dar mais detalhamento ao significado de diversidade e suas várias faces, recorro ao Plano Mundial de Educação em Direitos Humanos, no que diz respeito à contribuição da educação:

- criar uma cultura universal dos direitos
- exercitar o respeito, a tolerância, a promoção e a valorização das **diversidades (étnico-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras)** e a solidariedade entre povos e nações;
- assegurar a todas as pessoas o acesso à participação efetiva em uma sociedade livre. (PNEDH, 2018, p. 12) (grifo nosso)

Os tipos de diversidade nomeadas acima estão presentes o tempo todo em nosso ir e vir, relacionamentos, lugares que trabalhamos, mas como o foco é nas escolas, revela-se urgente saber lidar bem com o que a crescente diversidade traz consigo.

Pode-se aproveitar as oportunidades para conviver e afirmar a diversidade que acredito colaborar para o desenvolvimento e crescimento mais completo como seres humanos que podem aprender, compreender e praticar o acolhimento ao diverso de forma ativa, verdadeira, prática.

A partir da convivência e afirmação da diversidade dentro das escolas é bem possível que novos hábitos se estendem ao local onde os estudantes vivem, trabalham; ampliando, modificando, a aceitação da diversidade de forma definitiva e consciente.

É o que a pretendo mostrar por ser algo em que almejo dar notoriedade ainda que seja uma tímida contribuição com essa pesquisa

Quando falamos de cultura, não nos limitamos a uma visão tradicional de cultura como conservação, seja dos costumes, das tradições, das crenças e mesmo dos valores – muitos dos quais devem, é evidente, serem conservados. A cultura do respeito à dignidade humana orienta-se para a mudança no sentido de eliminar tudo aquilo que está enraizado nas mentalidades por preconceitos, discriminação, não aceitação dos direitos de todos, não aceitação da diferença. (Benevides, 2001, p. 1)

Nesse ponto vou assinalar uma colaboração indispensável para reforçar o valor da diversidade que precisa se consolidar culturalmente que é a educação em direitos humanos como uma aliada presente, valiosa, atuante

Educação em Direitos Humanos que tem - ainda que timidamente em muitos casos – seguido uma jornada de expansão que quando aplicada é rica de experiências, encontros, resultados satisfatórios na intenção de fortalecer e tornar cada vez mais reconhecido o valor da pauta que deve ser prioridade em espaços como as escolas

A educação em direitos humanos, ao longo de todo o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático, tem buscado contribuir para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações. A consciência sobre os direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível ao conjunto de ações de educação desenvolvidas, nessa perspectiva, pelos atores sociais e pelos(as) agentes institucionais que incorporam a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz. (PNEDH, 2018 p. 12)

Chamo a atenção que não é porque está escrito, determinado que deva ser colocado em prática e que seja benéfico que, na realidade, a promoção e efetivação dos direitos humanos aconteça maravilhosamente Brasil afora.

Como já falei, é avanço e retrocesso, mas quanto mais o que está contido no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos for lido, estudado, divulgado, aplicado maiores as chances dos frutos saudáveis que iremos colher enquanto sociedade.

Tendo sido professora de Língua Inglesa em uma escola privada na cidade em que moro entre os anos de 2018 e 2021 ficou mais fácil observar, ainda que o período seja consideravelmente curto, essa crescente diversidade de estudantes devido a questões que envolvem raça e religião, por exemplo, e outras demais características como modo de vestir, coloração dos cabelos, tatuagens, piercings etc.

Felizmente a meu ver, as escolas têm passado a ser espaços cada vez mais plurais, diversos, múltiplos. E constatando isso, preciso lembrar que em espaços assim é comum que estudantes discordem de estudantes, que se estranhem vamos dizer.

Afirmo então que discordar pode ser algo muito saudável e de valor. E nesse momento pode ser que apareça um *por quê?* Por que discordar pode ser algo muito saudável e de valor?

Pelo simples fato de que discordar, não concordar, divergir faz parte da coexistência entre seres humanos e está longe de ser, de todo modo, algo a ser considerado um problema, uma ameaça, salvo quando identificadas *relações tóxicas, abusivas*, quando o discordar passa a ter potencial para se transformar em um momento mais grave, sério como forma de violência psicológica, física e, portanto, merece olhar cuidadoso.

Sem aprofundar em questões psicológicas devido à limitação da pesquisa, coloco que é bom estar alerta e com “uma pulga atrás da orelha” buscando por informações e ajuda profissional acerca dessas situações e seus vários desdobramentos.

Voltando ao ponto, divergir, discordar pode ser um primeiro passo para se construir algo novo. Mas como assim algo novo a partir da discórdia?

Sim, por justamente tirar o foco da discórdia e a partir dela construir uma nova mentalidade, novos hábitos, novos comportamentos, atitudes, pensamentos; a maturidade, enfim. Uma ponte que nos leve ao outro e que traga o outro até nós. Uma via de mão dupla, cuidadosamente pavimentada, pois a discórdia não levaria ao rompimento, às “vias de fato”.

Como isso pode acontecer? Penso que se tivermos atenção para algo novo se apresentando, no caso, vindo de outro estudante, isso pode ser o início de uma caminhada por

lugares que antes não era possível imaginar que existiam porque apenas víamos a nossa própria verdade e acreditávamos ser ela a única possível.

Sem questionar, refletir sobre nossos próprios conceitos, fechados que estávamos em nós mesmos, sem perceber que o outro estudante existe e traz sua história de vida.

Tomados pela vontade de brigar, revidar, não percebemos que existe vida além da nossa própria maneira de viver e que nossa maneira de viver também pode ser descortinada para o outro estudante, sem o crivo do modo certo ou errado de se levar a vida.

Repetindo ser óbvia a necessidade de atenção redobrada para que excessos não aconteçam, e estamos sim falando de desrespeito, agressão verbal e até física, acreditamos que discordar seja útil para que se possa extrair algo de bom que sirva para o bem da maioria. O ponto é que seja um discordar, divergir que leve a mudanças sadias, enriquecedoras.

Mas como passar pelo discordar de uma forma tranquila, amigável, construtiva, saudável? Mudar de comportamento a partir de que? Aprender a ver o discordar com outros olhos, como? Como agir de outra forma que não seja agressiva? Como saber que existe uma alternativa para não “passar da conta?”

Aí é que entra em ação o bom e velho *bate-papo*, o *trocar uma ideia*, o *vamos conversar*? pois é importante entender que conversar, desabafar, “abrir o jogo”, “soltar o verbo” “é essencial entre seres humanos que estão inseridos no ambiente escolar. Mas o ambiente escolar não é para estudar, aprender matérias? Bem, cabe mais uma reflexão

Em primeiro lugar, precisamos de educação tendo em vista que a linguagem, os conceitos, conhecimentos e habilidades são fundamentais para a nossa sobrevivência básica na sociedade e na convivência com os outros. Em segundo lugar, a educação é essencial para fazer escolhas sobre nossas próprias vidas, em função da necessidade de estarmos cientes de que há pontos de vista e modos de vida distintos. Ambos os aspectos me parecem convincentes. No entanto, nenhum destes reconhece adequadamente outro aspecto essencial do ser humano, a capacidade de perceber e entender. A educação também é fundamental porque ela possibilita o nosso processo de compreensão do mundo e de nós mesmos. (McCowan, 2015, p. 29)

Quando o *bate-papo* acontece, podemos refletir que não tínhamos capacidade ou vontade de enxergar o outro estudante e é por isso também que com o *vamos conversar*? surge quase como uma “obrigação “- convivendo numa mesma escola - de conhecer melhor uns aos outros e que isso aconteça como sendo algo bom, proveitoso, amigável. Conhecer, ser conhecido, conhecer-se e conviver, de fato.

Uma ótima frase, “**é conversando que a gente se entende**” que tem grande efeito quando lida, escrita ou falada, tem sim razão de sobra no que pretende e o desejável é que o *bate-papo*, o *trocar uma ideia*, o *vamos conversar*? esteja presente no dia a dia das escolas quando o atrito, a encrenca, a rusga começam a dominar o ambiente e tornar a convivência entre estudantes muito mais difícil.

A ideia, reforço, é que o discordar seja trazido para o contexto do *vamos conversar*? e que possa, então, gerar uma mudança que eleve a qualidade das horas passadas na escola como sendo boas horas para os estudantes.

Que o *bate-papo* seja uma fonte onde a diversidade encontre meios de fluir de forma livre, confiante e prazerosa colaborando para o crescimento pessoal dos que buscam uma sociedade mais amplamente bem estruturada e desenvolvida, humanamente falando.

Conforme o PNEDH (p. 18, 2003) traz em sua concepção e princípios que “O processo formativo pressupõe o reconhecimento da pluralidade e da alteridade, condições básicas da liberdade para o exercício da crítica, da criatividade, do debate de ideias e para o reconhecimento, respeito, promoção e valorização da diversidade.”

Porém, o caso é que colocar em prática o *bate-papo* entre estudantes como uma maneira de amenizar a “confusão” está longe de ser algo assim “num estalar de dedos”, “passe de mágica”, “fácil, fácil” de resolver quando os ânimos já estão exaltados, por exemplo.

De todo jeito, sendo mesmo um desafio diário, o chamar para *vamos conversar*? tem que ser aplicado nesses casos. Então, o que sugiro é estruturar o *bate-papo* como o melhor caminho não só para os estudantes, mas pensando ser o melhor para todos que frequentam, trabalham, participam do espaço escolar por todo país.

Simples assim? Acredito que não. É urgente que haja envolvimento dos atores sociais, agentes institucionais e que sejam garantidas políticas públicas com foco na expansão da Educação em Direitos Humanos, esse é o ponto principal que quero abordar a seguir.

2.2 Diversidade: o *bate-papo* e a educação em direitos humanos

A Educação em Direitos Humanos é que tem papel primordial em tudo que aqui é falado, pois é o que possibilitaria existir com bases fortes o *bate-papo*, o *trocar uma ideia*, o *vamos conversar*?

Portanto, o tema dos Direitos Humanos precisa estar presente na educação de qualidade ajudando a concretar o caminho da convivência e aceitação da diversidade.

A educação em Direitos Humanos parte de três pontos: primeiro, é uma educação permanente, continuada e global. Segundo, está voltada para a mudança cultural. Terceiro, é educação em valores para atingir corações e mentes e não apenas instrução, ou seja, não se trata de mera transmissão de conhecimentos. Acrescente-se, ainda, que deve abranger, igualmente, educadores e educandos, como sempre afirmou Paulo Freire. (Benevides, 2001, p. 1)

Valido, uma vez mais, que a luta pelos Direitos Humanos foi e ainda é algo merecedor de credibilidade e notoriedade, já que é histórica. Contudo, pontuo aqui o caso das escolas, conforme apresenta Candau e Sacavino (2013, p. 63): “não se problematiza, nem se articula adequadamente a questão dos Direitos Humanos com as diferentes concepções pedagógicas, procurando-se enfatizar aquelas que melhor sintonizariam com a perspectivas dos Direitos Humanos que se quer promover.”

O que se quer dizer, e esse é o ponto chave, é que a Educação em Direitos Humanos precisa ir além do que apenas se falar, ensinar, mostrar, debater sobre os direitos humanos, ou seja, precisa é formar cidadãos e que esses cidadãos se tornem atuantes e se engajem; que os excluídos, os vulneráveis passem a ter não só visibilidade, mas vida digna, ativa e participativa uma vez que

O processo de construção da concepção de uma cidadania planetária e do exercício da cidadania ativa requer, necessariamente, a formação de cidadãos(ãs) conscientes de seus direitos e deveres, protagonistas da materialidade das normas e pactos que os (as) protegem, reconhecendo o princípio normativo da dignidade humana, englobando solidariedade internacional e o compromisso com outros povos e nações. Além disso, propõe a formação de cada cidadão(ã) como sujeito de direitos, capaz de exercitar o controle democrático das ações do Estado. (PNEDH, 2018, p. 10)

Os direitos humanos, através da educação em direitos humanos, reitero, precisam caminhar lado a lado com a diversidade, com ideias e práticas antirracistas, antimachistas, anticapacitistas, antifundamentalistas religiosas, antilgbtfóbicas e sair dessa caminhada não exauridos, esgotados ou mutilados, mas fortalecidos e fortalecendo tudo ao redor em prol do bem-comum.

Por que uma educação para a diversidade? (...)Por que se fala tanto de “diversidade”, “pluralidade” e “inclusão”, atualmente? Será que esse tema se refere apenas à educação de alunos com necessidades especiais, como muitos pensam? Não é apenas um modismo na educação? Por que somente agora se dá importância à “diversidade”, se a humanidade sempre teve uma pluralidade cultural? (Cardoso, 2014, p. 1)

Assinalo como resposta, que o que mudou foi a forma como a diversidade, que desde sempre nos cerca, vem sendo percebida. Diversidade que assim como a desigualdade

escancarara suas portas para quem quisesse e pudesse ver, através do acesso digital, o quanto são grandes.

A politização do tema só recentemente vem sendo descortinada através do boom das mídias sociais que podem ser acessadas nos pontos mais remotos do mundo.

Contudo, a importância das mídias sociais é superada pelos reais atores que são os movimentos sociais e ativistas e aqui falamos de feministas, antirracistas, negros, indígenas, LGBT's etc. e, em resposta ainda aos questionamentos anteriores, não se trata de modismo, conforme o próprio autor:

O mundo globalizado pelos meios de comunicação exige, hoje, que estejamos preparados para a convivência na diversidade, isto é, para o diálogo não apenas com os semelhantes, mas também com quem pensa e age de maneira diferente de nós. A educação de valores na cultura da diversidade é bem mais complexa que aquela fundada na visão homogênea do mundo. O próprio conceito de convivência na diversidade tem sentidos diferentes ideológicos e exigem conhecimento e posicionamento do educador consciente (Cardoso, 2014, p. 2).

Já falei que nas escolas – e vemos isso como algo precioso - há pessoas **tidas** como diferentes e essa diversidade pode gerar incômodos de um estudante para com outro, os estudantes podem se estranhar, como disse antes. Portanto, o foco tem que estar na transformação da sociedade e de nós mesmos respaldados na diversidade, cidadania, inclusão, buscando conviver da melhor forma possível, permeando com respeito cada atitude e refreando as que tem potencial para causar danos físicos, emocionais, psicológicos aos outros.

A educação na diversidade está preocupada com esses valores, isto é, com a relação respeitosa e solidária entre pessoas, chamando a atenção em especial, para o exercício da convivência com as diferenças. Em outras palavras, educar na diversidade é ensinar e aprender junto com os alunos a conviver com pessoas, destacando nossas diferenças físicas, sociais e culturais (Cardoso, 2014, p. 3).

É oportuno mencionar que a convivência entre diversos na maioria dos casos em que surge uma “confusão”, encobre uma relação de opressão que vem à tona durante o atrito.

Mas como assim? Considerando o ambiente escolar, podemos entender que o fator que gera a “confusão” não é na verdade as diferenças que saltam aos olhos - como cor da pele - mas sim as desigualdades sociais que a partir das diferenças da cor da pele, por exemplo, se moldaram ao longo dos tempos.

Dando mais um passo para propor a convivência e afirmação da diversidade em uma ação que adeque a educação em direitos humanos com o convite ao *bate-papo*, acredito

que crescem as chances de minimizar, amenizar o que optei por chamar de “confusão”, que é uma palavra que pode ser entendida também como gordofobia, racismo, e outras opressões.

Há que se identificar nessa “confusão” se ela camufla ou revela abertamente um sinal de algo que pode ser facilmente tomado como um “faz parte” do dia a dia nas escolas, banalizando assim tipos de violência direcionados a grupos específicos.

Por experiência própria ouvi várias vezes ser falado entre os estudantes da educação básica na escola que por 4 anos trabalhei... “Ê, lá vem confusão!”, “Ó a confusão!” “Fulano ou sicrano tão “caçando confusão!” .

Já que apresento minha experiência, o que falar de nós professores? Imagine agora uma sala de aula e tente responder como agir na “confusão”? O que fazer nessa hora? Quando agir? Como prevenir?

Em resposta a essas perguntas não estou aqui trazendo a ideia de algo inovador e nunca apresentado. Estou é propondo o velho e bom bate-papo que leva cada um dos estudantes envolvidos na “confusão” a contar sua parte da história, explicando seus sentimentos, expondo suas dores sobre o que está acontecendo, mostrando a opinião, contrapontos, intenções e então soluções são colocadas para que sejam aplicadas e se chegue ao bem-estar de todos.

Não é novo, mas necessário falarmos de bate-papo, só que embasado no que a educação em direitos humanos pode nos oferecer pois

A educação em direitos humanos deve ser um dos eixos fundamentais da educação básica e permear o currículo, a formação inicial e continuada dos profissionais da educação, o projeto político pedagógico da escola, os materiais didáticos-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação. (PNEDH, 2018, p.19)

Mas e se os professores estiverem despreparados? E é possível afirmar que muitos professores estão despreparados. Eu estava despreparada para lidar com a “confusão”. Então, o que fazer já que situações graves podem surgir do nada e virar briga causando até problemas mais sérios que uma “troca de palavrões”?

Vamos ponderar que o professor se viu em dificuldade frente à “confusão”, ou até mesmo não quer se envolver sozinho. Qual medida a ser tomada, então? Quais seriam as alternativas? Voltamos ao ponto do despreparo que pode ser por parte de todos, e aí o que fazer?

Sem que se apresente aqui solução mágica, imediatista, milagrosa o que penso é que um conjunto de ações longe do punitivismo precisa estar afinado como em uma orquestra que dá o tom mais agradável e rítmico à apresentação.

Como seria essa afinação? Nada é de todo novidade, muitas experiências podem ser consideradas bem-sucedidas, mesmo que não seja possível abordá-las aqui. Por isso, sento que conhecer melhor quem estuda e quem trabalha na escola facilite o início do processo de criar uma convivência mais harmoniosa.

Criado esse ambiente, meio caminho já existe para que os estudantes, professores e demais membros coloquem a mão na massa para criar soluções para o que os aflige, intimida, desagrada, constrange e revolta a ponto de gerar os desconfortos do dia a dia.

Aqui sim, o bate-papo passa a ser ator principal tendo coadjuvantes como dinâmicas e atividades que despertem a consciência que convive e afirma a diversidade, mostrando que um caminho simples pode surtir consideráveis efeitos positivos.

Um ponto essencial é lembrar que estudantes têm em si histórias, vivências, conhecimento que podem servir aos professores e demais membros da escola e acreditando nesse potencial é que um *bate-papo* genuíno pode gerar uma troca de experiências nunca imaginada, pois torna-se possível a quebra da hierarquia “professor sabe mais que aluno”.

Desse modo, vislumbro que professores que conhecem melhor seus alunos agem melhor frente à “confusão”, fazendo até com que seja possível que ela inexistia. Mas como é possível que professores estejam preparados?

Promover a formação dos professores em educadores em direitos humanos seria a resposta mais adequada aqui.

A preocupação com a educação em Direitos Humanos vem se afirmando cada vez com mais força no nosso país, tanto no âmbito das políticas públicas como das organizações da sociedade civil. As iniciativas se multiplicam. São realizados seminários, cursos, palestras, fóruns etc., nas diferentes partes do país, promovidos por universidades, associações, movimentos, ongs e órgãos públicos. Sem dúvida, a implementação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos tem exercido uma função fundamental de estímulo, apoio e viabilização de diversas atividades. A grande maioria destas iniciativas estão orientadas à formação de educadores, tanto no âmbito formal como não formal (Candau e Sacavino, 2013, p.63).

A formação dos professores é imprescindível para que frutos saudáveis sejam colhidos quando o que se quer é que os estudantes se transformem, de fato, em quem conhece

seus direitos; que ousem suas vozes em defesa, crítica, conscientização daquilo que impede de sermos uma sociedade mais justa.

Candau e Sacavino (2013 p. 65) apresentam “alguns desafios que consideramos fundamentais para o desenvolvimento de ações e programas de educação em Direitos Humanos orientados à formação de educadores”:

1- Desconstruir a visão do senso comum sobre os Direitos Humanos 2- Assumir uma concepção de educação em Direitos Humanos e explicitar o que se pretende atingir em cada situação concreta 3-Articular ações de sensibilização e de formação 4- Construir ambientes educativos que respeitem e promovam os Direitos Humanos 5- Incorporar a educação em Direitos Humanos no currículo escolar 6- Introduzir a educação em Direitos Humanos na formação inicial e continuada de educadores 7- Estimular a produção de materiais de apoio. (Candau e Scavino, 2013, p. 65).

Professores preparados, confiantes, empenhados, acolhem estudantes que também vão se sentir melhor sabendo que podem oferecer algo aos professores como poder partilhar suas histórias de vida.

Nessa afinação professores ensinam e aprendem com estudantes. Estudantes aprendem com estudantes, quebra-se padrões de estranhamento, reforça-se laços de respeito e até admiração pode surgir. Para mim é muito caro apresentar nesse momento, a partir das contribuições de Paulo Freire que:

o diálogo freiriano deve começar já na “busca do conteúdo programático”, em que estão implicados saberes diferentes, que não podem ser impostos por alguém, mas podem emergir a partir da comunicação crítica e esperançosa sobre nossa condição no mundo. O desafio freiriano é construirmos novos saberes a partir da situação dialógica que provoca a interação e a partilha de mundos diferentes, mas que comungam do sonho e da esperança de juntos construirmos nosso *ser mais* (Zitkoski, 2007, p. 151).

Há espaço de sobra na escola para destacar a necessidade do respeito e da tolerância como direitos que visam preservar valores, crenças e identidade dos seres humanos em toda diversidade que circula dentro dela. A dignidade da pessoa humana precisa ser garantida pois somos diversos. Proteção, tolerância e respeito pela sociedade em sua totalidade é de suma importância, isso inclui sociedade civil, governo e mais do que nunca a mídia. A escola precisa estar no centro das atenções e ser exemplo. Nada disso sendo compreendido como utópico, mas sim possíveis conquistas que por menor que sejam, fazem um lugar de melhor qualidade o mundo que queremos.

2.3 Bate-papo nas escolas: a construção de uma vida digna

Tentando aprofundar um pouco mais na compreensão do que pode contribuir para gerar a “confusão”, vamos imaginar que os professores estejam aptos, atualizados e que já pratiquem o que foi dito logo acima.

Bem, se isso acontece já temos algo imenso para comemorar, lembrando que é um dos tópicos das ações programáticas do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018, p. 20): “tornar a educação em direitos humanos um elemento relevante para a vida dos (as) alunos (as) e dos (as) trabalhadores(as) da educação, envolvendo-os em um diálogo sobre maneiras de aplicar os direitos humanos em sua prática cotidiana.”

Mas vamos imaginar também que os estudantes chegam à escola, vindos de vários lugares trazendo não em suas mochilas, mas em suas mentes todo contexto da história dos breves anos de vida já vividos, carregada muitas vezes de fatos marcantes, tensos, violentos, inimagináveis para tão pouca idade

É a descrição de um cenário que quase inexistente? É pessimista? Sinto dizer que existe e faz parte do cotidiano de uma enorme parcela de estudantes país afora.

E é esse histórico que vai adentrar o ambiente escolar de carona, não no transporte, mas nos sentimentos, emoções, ações e reações de cada estudante vinculadas que estão às desigualdades sociais, injustiças, sofrimentos psicológicos, abusos físicos, que podem, de uma hora para outra se aflorar no que denominei “confusão”

Dito tudo isso, vamos mais longe e imaginar o *bate-papo* sendo colocado em prática e construindo um ambiente saudável em que o respeito esteja presente no convívio de todos com todos.

Para tanto quem vai ser o responsável por organizar o bate-papo que caminhe ao lado da educação em direitos humanos? Bate-papo que inclua o que os inúmeros estudantes vivem em suas vidas – fora ou dentro das escolas - e aqui me refiro a racismo, abuso psicológico, assédio moral e sexual, bullying, piadas, provocações, sexismo só para citar alguns.

Em um momento de quebra de hierarquia sem que de fato haja a quebra, apenas uma licença hierárquica, tenho uma visão de que os estudantes seriam os responsáveis por trazer os temas a serem discutidos, teriam também a prioridade ao falar e a mediação, todavia, busco

aqui Zitkoski, (2007, p. 152) posicionando que “a educação começa pelo exemplo do educador ao mostrar seu “jeito de ser” aos educandos e dar testemunho prático de suas convicções político-filosóficas”.

A intervenção dos professores por meio da condução do bate-papo, frente ao que os estudantes anseiam esclarecer deve se fazer presente pois haverá mais chance de resolver a “confusão” se o que cada um necessita for levado em consideração. Seguindo as orientações de bell hooks (2020):

Como professores, nosso papel é conduzir nossos estudantes na aventura do pensamento crítico. Aprendendo e conversando juntos, rompemos com a noção de que a experiência de adquirir conhecimento é particular, individualista e competitiva. Ao escolher e nutrir o diálogo, nós nos envolvemos mutuamente em uma parceria na aprendizagem. (hooks, 2020, p. 81)

Um bate papo franco e aberto recheado da boa vontade de conviver bem e afirmar a diversidade resultaria em benefícios para as partes envolvidas uma vez que se tornaria possível avaliar com mais atenção o que cada estudante precisa, sente, deseja, sofre, anseia, reclama, requer. É o se colocar no lugar do outro, perceber e reconhecer que alguém está sofrendo e que isso não é engraçado nem “normal”.

O que se quer é que cada estudante fale sobre a sua história de vida e que se possa chegar ao que gerou a agressão, a ofensa, o maltrato dentro do ambiente escolar e que o que cada estudante vive seja mostrado para que a reflexão do sofrido, doído; do desrespeito, do abuso vire uma nova visão de um para com o outro e do mundo em geral.

Os estudantes precisam chegar às raízes da “confusão” e resolvê-las, sem que se extrapole, brigue, agrida e que as necessidades sejam postas “na mesa” e sejam analisadas com determinação e coragem, conduzidos pelo professor rumo ao bem-estar.

O que é tido como diferente permeia o dia a dia das escolas, disso não há como fugir. “Confusão, igualmente vai existir. Não se imagina aqui que nem um nem outro vá desaparecer. Mas propõe-se a presença do bate-papo, do trocar uma ideia, do vamos conversar? que pode acalmar emoções e diminuir danos.

Até mesmo eliminar em boa medida um volume grande de “confusão” que ao longo do tempo aparecem em um ir e vir, criando, enfim, uma cultura do bate-papo que reconcilia e previne sem punição.

Para se erguer uma sociedade igualitária e mais justa, a Educação em Direitos Humanos deve ser tomada como um dos pilares de maior relevância de toda a estrutura a ser construída. Aprender acerca dos próprios direitos e desenvolver habilidades que agreguem informação que torne possível ser um membro atuante da sociedade se torna mais fácil através da educação de qualidade que é reconhecida como direito fundamental

O respeito que merecemos vem do compartilhamento de uma vida digna vivida por todos. Mostrando que cada um pode escolher por onde caminhar, que pode aprender a pensar de forma crítica, que cada experiência de vida é singular, que podemos nos expressar e ter nossas opiniões ouvidas.

Por concordar, cito Lepre et al. (2021, p. 677) que afirmam que “a educação brasileira assume, contemporaneamente, papel imprescindível na concretização dos preceitos sustentados pelos/nos direitos humanos – principalmente de defesa da dignidade humana”. Isso é de extremo valor para o bem comum de uma sociedade que se quer democrática e justa.

Como a educação em direitos humanos vai se encaixar em um bate-papo?

A proposta do bate-papo, trocar uma ideia, vamos conversar? é colocada como momento de interação quando todos os estudantes envolvidos contam suas experiências e apresentam as possíveis formas de melhorar a convivência. E se bem esquematizadas com dia e hora esses bate-papos podem acontecer regularmente como algo que vai prevenir, evitar que “a casa caia”.

É uma ideia proveitosa propor que o bate-papo seja estruturado a partir da educação em direitos humanos. Penso que de modo algum esse encontro é inviável e que sim, a educação em direitos humanos serviria de pilar para erguer essa prática, cabendo a cada escola articular a maneira mais adequada.

Se o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos é um desafio a ser colocado verdadeiramente em prática, nada melhor que agregar a ele outro desafio – o do *bate-papo* – para motivar ainda mais a implantação e efetivação desse recurso tão valioso.

Estando, obviamente, longe da realidade de cada escola nos sentimos inaptos a propor um modelo, uma fórmula pré-estabelecida para que o *bate-papo* seja implementado. Contudo, conto aqui uma experiência em forma de negociação que fiz com uma turma de estudantes do 7º ano no final do ano de 2019.

Essa negociação teve efeito de solução quando propus aos alunos concentrar ao máximo nos primeiros trinta, trinta e cinco minutos de aula e depois disse que “sobraria” tempo para o *bate-papo* pois houve um momento logo no início da aula que foi interrompida para falar de situações pesadas como bullying.

Ainda que os ânimos permanecessem de certa forma exaltados, os 30 minutos de aula renderam bem e pudemos em seguida dar início a entender o que tinha acontecido entre os dois meninos e de ofensas conseguimos passar a um vamos conversar?

O bate-papo aconteceu de início como confronto, acusações, mas aos poucos foi sendo colocado para fora cada sentimento e o desafio lançado teve frutos satisfatórios: o desabafo e a compreensão por parte de quase toda turma que é a melhor forma de lidar com a “confusão”.

Uma das sugestões para como conciliar educação em direitos humanos com bate-papo é preparar cursos, palestras, fóruns, seminários com intuito de estruturar o calendário para contemplar essa prática

Para que esse processo ocorra, e a escola possa contribuir para a educação em direitos humanos, é importante garantir dignidade, igualdade de oportunidades, exercício da participação e da autonomia aos membros da comunidade escolar. Democratizar as condições de acesso, permanência e conclusão de todos(as) na educação infantil, ensino fundamental e médio e fomentar a consciência social crítica devem ser princípios norteadores da educação Básica. É necessário concentrar esforços, desde a infância, na formação de cidadãos(ãs), com atenção especial às pessoas e segmentos sociais historicamente excluídos e discriminados. (PNEDH, p. 18,19, 2003)

O que desejo é que a educação em direitos humanos ao dar as mãos ao proposto no currículo regular, se faça de semente na forma de 30 artigos que quando plantada no solo escolar consiga criar raízes de afirmação, erguer tronco de fortalecimento, crescer galhos de convivência, enfeitar-se de folhas de pluralidade, embelezar-se de flores e frutos que nutram uma sociedade que se quer sã; ofertando a sombra calmante da amizade, o aconchego divertido da interação e porque não dizer a paz revigorante da construção de uma vida digna e de uma convivência saudável para todos nós.

Considerações finais

Essa pesquisa objetivou analisar como a educação em direitos humanos através da prática do *bate-papo* pode contribuir para que a convivência e afirmação da diversidade aconteça nas escolas.

Esse estudo trouxe de forma breve a construção histórica dos direitos humanos e a estrutura da educação básica no Brasil, além do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos que, por sua vez, embasa a Educação em Direitos Humanos (EDH). Propomos a EDH como alicerce para que a convivência e afirmação das diversidades nas escolas, onde desigualdades, discriminações e o que denominei de “confusão” é fácil de ser encontrada.

Como resultado, a pesquisa bibliográfica e autobiográfica apresentou elementos que julgo essenciais para a compreensão dos desafios que conviver com a diversidade traz e da proposta de *bate-papo* que foi apresentada diretamente ligada à educação em direitos humanos, finalmente chegando ao *bate-papo* como prática dentro das escolas e colaborando para que uma vida digna seja construída a partir desse ambiente.

A proposta do *bate-papo*, do *trocar uma ideia*, do *vamos conversar?* pretende reforçar que acontecendo a “confusão” cada um dos estudantes possa explicar o seu lado mostrando o que aconteceu a partir do que sentiu, da sua opinião; chegando aos contrapontos, intenções e soluções com quem mais tiver envolvido, chegando ao estágio final que é o bem para todos, o estar bem no ambiente escolar.

A educação pautada nos direitos humanos se apresenta para que estudantes e professores aprendam a construir um ambiente saudável em que a convivência e afirmação da diversidade sejam elementos presentes no convívio diário.

Um *bate-papo* de coração aberto entre seres humanos que transcenda a presença na escola apenas para cumprir horários, provas, rotina, metas e resulte em benefícios maiores como potencializar vozes que ao invés de se calarem infelizes, de se transmutarem em ódios camuflados e de se explodirem em violência levem à conscientização com atenção para o que cada dono dessa voz sente, sonha, sofre e cure esse mesmo coração que se abriu para não mais sofrer, para não sucumbir. E aos que não se abrem, seja por qual motivo for, nos resta sempre esperar e acreditar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENEVIDES, M.V. Educação em Direitos Humanos: de que se trata? São Paulo, FE-USP, 2001.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos; Ministério da Educação; UNESCO, 2007.

CANDAU, Vera. Direito à Educação, Diversidade e Educação em Direitos Humanos Educ. Soc., Campinas. 33, n. 120, p. 715-726, 2012

CANDAU, Vera; SCAVINO, Susana. Educação em Direitos Humanos e formação de educadores. Educação (Porto Alegre, impresso) v.36. n.1. p. 59-66, 2013

CARDOSO, Clodoaldo. Fundamentos para uma educação na Diversidade. São Paulo: Acervo Digital da unesp/Redefor II/NeaD/Unesp, 2014

CURY, Carlos. A Educação Básica no Brasil, Educação e Sociedade, 23 (80), 2002.

HOOKS, Bell. Ensinando pensamento crítico: sabedoria prática. São Paulo: Elefante, 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira, 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/biblioteca/visualizacao/livros/liv95011.pdf>. Acesso em: 20 set. 2024.

LEPRE, Rita Melissa et al. Direitos humanos, valores morais e educação libertadora: diálogos para a construção da autonomia na escola. Revista de Iniciação à Docência, v.6, n. 2, 2021.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nações Unidas, 1948.

ZITKOSKI, Jaime. Diálogo/Dialogicidade. In: STRECK Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime J. (ORGS) Dicionário Paulo Freire- Autêntica, S.P. 2007

ZENAIDE, M. de N. T. Globalização, educação em direitos humanos e currículo. Revista Espaço do Currículo, v. 1, n. 1, 2008.

Sites consultados

<https://educador.brasilecola.uol.com.br/gestao-educacional/a-organizacao-estrutura-dos-sistemas-ensino-no-brasil.htm>

<https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore>